



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118/2023-GP/TCE

Natal, 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e em atenção ao quanto disposto no Memorando nº 0026/2023 – COGEP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar PATRÍCIA AMORIM DE FIGUEIRÊDO, Matrícula nº 0143838, Analista de Controle Externo; CLÁUDIO CÉSAR FORMIGA BARBOSA, Matrícula nº 9704-7; FERNANDA GURGEL DIAS, Matrícula nº 96628, ocupante do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-2; e JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, Matrícula nº 60.286-8, Psicóloga, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Esportes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os membros titulares enumerados no artigo anterior, em seus impedimentos e afastamentos, serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes: PRISCILLA ISABELLE MAGALHÃES MONTENEGRO CAVALCANTI PADILHA, Matrícula nº 10.065-0, ocupante do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-4; e PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 9958-9, Auditor de Controle Externo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN